



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062/2025**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

*Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.*

|                                                                |                                 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Data:</b> 07/11/2025                                        |                                 |
| <b>Órgão:</b> Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná |                                 |
| <b>Setor Requisitante:</b> Laboratório                         |                                 |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Andresa Garcia Fabiana        | <b>Matrícula:</b> 12            |
| <b>E-mail:</b> coordenacaolab@cispar.pr.gov.br                 | <b>Telefone:</b> (44) 3123-2815 |

**ESTUDOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFORME SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Aquisição de Cepas de controle qualitativo como material de referência certificado para o laboratório Cispar, que é acreditado pela ISO/IEC 17025:2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade da aquisição das Cepas, pois para a realização dos ensaios microbiológicos do escopo do laboratório CISPAR, sendo eles: Coliformes totais e E. coli (Detecção e Determinação), são necessários controles de qualidade como garantia de todo o processo de análise bem como de verificação dos materiais e equipamentos utilizados.</p> <p>Dentre os controles necessários, são utilizados microorganismos específicos comercializados, chamados de CEPAS de referência. As cepas são exigidas pela metodologia dos próprios ensaios citados acima, Standard Methods for the Examination of Water and Waste water 24ª edição, pela CGCRE/INMETRO certificadora da acreditação do laboratório, pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e Vigilância Sanitária/LACEN.Lab-Elite – MRC, foi projetado para ajudar os laboratórios a atender aos requisitos da Seção 5.6.2 (b) da norma acima citada. Como um material de referência certificado, o Lab-Elite - MRC vem com um certificado abrangente de análise detalhando a identidade e as características das cepas. Essas cepas devem ser de primeira linhagem e um Material de Referência Certificado (MRC), sendo produzidas por produtores ATCC para materiais biológicos.</p> <p>As Cepas de referência necessárias são:</p> <p>Cepa de Pseudomonas aeruginosa ATCC 15442</p> <p>Cepa Enterobacter Aerogenes ATC 13048</p> <p>Cepa de Escherichia coli ATCC 25922</p> |
| <b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões**  
**Maringá – Paraná – Cep 87.065-660**  
**CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800**

São requisitos da contratação:

- ✓ Referência e especificação de cada Cepa;
- ✓ As cepas devem ser de primeira linhagem e um Material de Referência Certificado (MRC), sendo produzidos por produtores ATCC para materiais biológicos;
- ✓ As cepas devem chegar ao laboratório com validade mínima de 1 ano;
- ✓ O prazo de entrega deverá ser de até 60 dias após o recebimentos da Nota de Empenho pela contratada;
- ✓ As cepas deverão estar acompanhadas do certificado de fabricação e lote;
- ✓ O local de entrega deve ser Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 Pq. Industrial Mário Bulhões da Fonseca Maringá/PR - CEP: 87065-660. Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 h;

#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A equipe de Planejamento da Contratação fez um levantamento geral da quantidade utilizada das Cepas. Diante disso, para definir a estimativa da quantidade, foi levado em consideração a quantidade anual utilizado pelo setor da Microbiologia, a quantidade em estoque e a validade das Cepas.

Levando em conta que após aberto o frasco, a validade é de 6 meses, assim, durante o ano são utilizados 2 frascos de cada Cepa. Com isso, entende-se que o mais viável é a aquisição de 1 frasco de cada cepa. Assim, não corremos o risco de comprar a mais e vencer no estoque, afastando a possibilidade de qualquer gasto desnecessário.

De forma resumida, segue abaixo a quantidade necessária para a presente demanda:

| ITEM | Especificação                                                                                                                                                                                                             | Quantidade |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | <b>Produto:</b> Cepa de Pseudomonas aeruginosa ATCC 15442<br><br><b>Especificações:</b><br>Referencia: ATCC 15442.<br>Número do Catálogo: 0693 (CRM) LabElite.<br>1a Passagem<br>Frasco de 1mL                            | 01         |
| 02   | <b>Produto:</b> Cepa Klebsiella aerogenes (Enterobacter aerogenes) - MRC - ATCC13048<br><br><b>Especificações:</b><br>Referencia: ATCC 13048.<br>Número do Catálogo: 0306 (CRM) LabElite.<br>1a Passagem<br>Frasco de 1mL | 01         |

|  |    |                                                                                                                                                                                               |    |  |
|--|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|
|  | 03 | <b>Produto:</b> Cepa Escherichia coli - MRC - ATCC25922<br><br><b>Especificações:</b><br>Referencia: ATCC 25922.<br>Número do Catálogo: 0335 (CRM) LabElite.<br>1a Passagem<br>Frasco de 1mL. | 01 |  |
|--|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

De acordo com o exposto acima, as Cepas que atendem todos os requisitos técnicos estabelecidos pela metodologia do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater no Brasil é da marca Microbiologics, vendida unicamente pela empresa Plast Labor.

A melhor solução para administração é a aquisição das Cepas de referência da marca Microbiologics, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista econômico.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD. Os parâmetros utilizados foram a cotação direta com o fornecedor, notas fiscais fornecidas por ele e pesquisa no Banco de Preços.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

| Item | Objeto/Descrição                                                     | Un. De Medida | Valor Unitário | Qtde |
|------|----------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|------|
| 1    | Cepa de Pseudomonas aeruginosa MRC- ATCC 15442                       | Frasco        | R\$1.333,22    | 01   |
| 2    | Cepa Klebsiella aerogenes (Enterobacter aerogenes) - MRC - ATCC13048 | Frasco        | R\$1.333,22    | 01   |
| 3    | Cepa Escherichia coli - MRC - ATCC25922                              | Frasco        | R\$1.333,22    | 01   |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

O valor total estimado da contratação é de **R\$3.999,66 (Três mil, novecentos e noventa e nove e sessenta e seis centavos).**

**DADOS DO PROVEDOR:**

Plast Labor Ind e Com E H Lab Ltda

CNPJ: 31.864.051/0001-95

IE: 83.535.113

IM: 10.191.5

Rua Arraias, 88 | Jacarepagua | Rio de Janeiro | Cep: 22780-020

E-mail: fabiana.nicol@plastlabor.com.br

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

As cepas da marca Microbiologics, são exclusivas e específicas, pois, o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater é a referência mundial para análise de água, e na metodologia descrita, o controle de qualidade deve ser feito obrigatoriamente com essas espécies e a devida referência, uma vez que somente elas terão o devido comportamento na presença das reações, meios e crescimento testados. Diante a isso, a marca que atende ao requisito é a Microbiologics, sediada na cidade de Saint Cloud, Minnesota, Estados Unidos da América. E a única empresa autorizada no Brasil a distribuir os produtos é a Plast Labor. Com isso, a modelagem de contratação que melhor se aplica ao processo é a Inexigibilidade de Licitação.

Vale mencionar que foi apresentada Declaração de Exclusividade, atestando que a empresa PLASTLABOR LTDA. é distribuidora exclusiva no Brasil para os produtos fabricados por MICROBIOLOGICS, Inc.

**7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da solução é inviável neste caso. Já que apenas as cepas da marca Microbiologics atendem os requisitos necessários. Diante disso, a única empresa autorizada a comercializar este material é a Plast Labor.

**8. GERENCIAMENTO DE RISCOS:**

A equipe de planejamento estudou alguns riscos que podem ocorrer com a contratação e consequenter possíveis medidas mitigadoras para amenizar os riscos identificados:

| RISCOS IDENTIFICADOS                                                 | PROBABILIDADE | IMPACTO | MEDIDAS MITIGADORAS             |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------------------------|
| Cepas chegarem ao laboratório com a validade menor do que o acordado | 1             | 3       | Reporte imediato ao fornecedor; |
| Cepas não chegarem ao laboratório dentro do prazo estipulado.        |               |         |                                 |
| Cepas não estarem de acordo com as especificações solicitadas        |               |         |                                 |

**9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Não estão previstas providências a serem tomadas antes da celebração do contrato.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a demanda. Visto que a contratação é independente e não afetará nenhum outro contrato vigente.

#### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

As Cepas padrão ATCC não apresentam a mesma virulência que suas espécies de origem, porém devem ser manuseadas conforme todas as normas de segurança biológica, pois podem provocar doenças.

Se armazenadas de forma incorreta elas podem perder a sua viabilidade, não sendo mais útil para testes e se descartadas de maneira incorreta, podem ocasionar contaminações ao meio ambiente e possíveis infecções para os seres humanos, uma vez que crescendo descontroladamente, a Cepa pode vir a desenvolver novos tipos de virulência.

Para assegurar que nenhum desses problemas aconteçam, os técnicos do laboratório Cispar seguem rigorosamente o manual da Biossegurança.

#### 13. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas, a unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas no estudo.**

#### 14. DA EQUIPE TÉCNICA ou Responsável pela elaboração:

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe e/ou responsável de planejamento da contratação:

Maringá, 05 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**RAFAELA LÁZARO RUSIQUIM**

*Gerente Administrativa*

#### 15. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Maringá-PR, 06 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ARILDO APARECIDO DE CAMARGO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões**  
**Maringá – Paraná – Cep 87.065-660**  
**CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800**

*Diretor Administrativo e Operacional*